



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

243

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número vinte e um, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores Hugo Fernandes, Gilson Teixeira Sales, Genessi Rodrigues da Silva, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Armando de Azevedo, Carlos Magno da Silva Peres, Fabrício de Sá Xavier, Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares e Paulo Sérgio de Azevedo, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Paulo Sérgio de Azevedo, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 04, Versículos de 01 a 08. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício nº 582/13 da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva/Núcleo Pádua referente ao IC 279/12. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares solicitou cópia deste ofício; 02) Ofício nº 500/13 da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva/Núcleo Pádua referente ao IC 199/12 (MPRJ 2009.00426823). Os Vereadores Maurício Sant'Ana Soares, Genessi Rodrigues da Silva e Fabrício de Sá Xavier solicitaram cópia deste ofício; 03) Agradecimento do Sr. José Luiz da Silva pela Moção de Pesar recebida em razão do falecimento da Sra. Marilza Néle Tostes de Macedo da Silva; 04) Ofício RH nº 21/2013 do Presidente da CAPPS de Miracema; 05) Convite para evento a ser realizado no dia 18 de maio, às 15h, no Distrito de Paraíso do Tobias; 06) Ofício PMM/SMAS – nº 173/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social prestando algumas informações. Os Vereadores Maurício Sant'Ana Soares e Maria José Marques Barros Andrade solicitaram cópia deste ofício; 07) Parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo sobre Projeto de Lei que dá nome a uma via pública do Município de Miracema. O Vereador Carlos Magno da Silva Peres solicitou cópia deste ofício; 08) Convite para a inauguração da nova sede (Casa do Advogado), a ser realizada no dia 22 de maio, às 19h; 09) Ofício nº 136/2013 da Procuradoria Geral do Município de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

244

Miracema solicitando algumas informações; Os Vereadores Genessi Rodrigues da Silva, Fabrício de Sá Xavier, Paulo Sérgio de Azevedo e Maria José Marques Barros Andrade solicitaram cópia deste ofício; 10) Ofício CGM nº 009/2013 do Controlador Geral do Município de Miracema encaminhando documento e prestando algumas informações. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno - Ao Ilmo. Sr. Diretor do IDECAN - Solicitação no sentido de que seja informado a Câmara Municipal de Miracema quando será devolvido o valor da inscrição do concurso que iria ser realizado na Prefeitura Municipal de Miracema aos concursandos, tendo em vista que o concurso se encontra suspenso e provavelmente não será realizado. Aprovado. Todos os Vereadores irão assinar este requerimento. 02) Vereador Carlos Magno da Silva Peres - Ao Secretário Estadual de Defesa Civil - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja realizado no Município de Miracema o Projeto DAC (Departamento de Ações Comunitárias). Ressaltamos que o referido Projeto tem como objetivo a redução das adversidades através das ações preventivas, buscando o aumento da percepção de riscos, o incentivo à responsabilidade social e a formação de novos multiplicadores. Aprovado. Antes de fazer seu requerimento o Vereador João Siqueira Magalhães fez a leitura de um ofício enviado pelo Ministério Público do Trabalho, sendo que seus requerimentos serão realizados com fundamentação neste ofício. 03) Vereador João Siqueira Magalhães - À Procuradoria do Trabalho no Município de Campos dos Goytacazes - Solicitação no sentido de que seja encaminhado a esta Casa Legislativa a cópia do ofício que originou o Processo nº PAJ 000021.2012.01.003/9-301, bem como a cópia do documento que originou a ACP nº 0052300-22.2006.5.01.0471. Aprovado. 04) Vereador João Siqueira Magalhães - À Vara do Trabalho de Itaperuna - Solicitação no sentido de que seja encaminhado a esta Casa Legislativa a cópia do documento que originou a ACP nº 0052300-22.2006.5.01.0471. Aprovado. 05) Vereador João Siqueira Magalhães - Ao Sr. Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil do Município de Miracema - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja disponibilizado um Guarda Municipal em frente ao Colégio Cenecista Nossa Senhora das Graças nos horários da saída dos alunos, tendo em vista que as ruas em frente ao Colégio muito movimentadas inclusive com circulação de ônibus. Deferido. 06)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

245

Vereador Maurício Sant'Ana Soares - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa o motivo pelo qual não aconteceu a concessão do aumento de 8% (oito por cento) aos Professores da Rede Pública, tendo em vista que a Presidente Dilma fez um pronunciamento, em rede Nacional, que inseriu no Orçamento do FUNDEB o referido aumento. Esclarecemos que o mencionado aumento foi concedido pelo Governo Federal, sendo que cada Município deveria se adequar conforme suas condições. Deferido. 07) Vereador Maurício Sant'Ana Soares - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja encaminhado a esta Casa Legislativa cópia do Decreto Emergencial, de todo seu trâmite legal e de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com o respectivo deferimento do Governador Federal. Deferido. 08) Vereador Maurício Sant'Ana Soares - Ao Presidente da Câmara Municipal de Miracema, Sr. Hugo Fernandes - Solicitação no sentido de que seja estudada a possibilidade de que seja comprado um data show para a Câmara Municipal, com o objetivo de melhorar a apresentação dos trabalhos nas reuniões. 09) Vereador Fabrício de Sá Xavier - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação com vistas ao Presidente da Comissão da 49ª Exposição Agropecuária de Miracema no sentido de que sejam esclarecidas as seguintes informações: a) se o evento "49ª Exposição Agropecuária de Miracema" foi realizado por empresa terceirizada, se foi, qual a forma de contratação, com o envio da cópia do processo, do pagamento e do empenho; b) quais contratos foram firmados visando a 49ª Exposição Agropecuária de Miracema, com o envio da cópia integral dos processos; c) quais contratos se deram por inexigibilidade e ou dispensa de licitação, com o envio da cópia integral dos processos; d) quais contratos se deram por procedimento licitatório e qual a modalidade, com o envio da cópia integral dos processos; e) como se deu a contratação das tendas, por licitação ou não, qual o valor e qual a empresa contratada; f) como se deu a contratação de seguranças e da brigada anti-incêndio; g) como foi paga a utilização do solo do parque e qual foi o valor; h) encaminhar relação dos DAM's (Documentos de Arrecadação Municipal) das barracas instaladas no Parque de Exposições durante a festa; i) informar se foi dada exclusividade para alguma fabricante de bebidas e como esta empresa foi escolhida; j) encaminhar cópia de todos os processos referente à contratações do referido evento. Deferido. A seguir o Sr. Presidente convidou o Sr. Hércules, Presidente da Sociedade Musical Sete de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

246

Setembro, para ocupar o espaço destinado ao uso da Tribuna Livre, tendo em vista o convite feito pelo Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno. De início, o Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno agradeceu o Sr. Hércules por ter aceitado o convite feito, esclarecendo que o convidou para comparecer na Câmara Municipal para que fossem esclarecidos alguns pontos em relação a obra que estava ocorrendo no Prédio da Banda Sete. Acrescentou que recebeu uma série de perguntas sobre esta situação, sendo que a primeira questão seria para saber se existe um engenheiro responsável pela obra. O Sr. Hércules, após cumprimentar todos os Vereadores e todo o público presente, informou que atualmente Banda Sete depende única e exclusivamente de capital público, sendo que no ano passado o Prédio da Banda não tinha condições de alugar a parte de baixo do imóvel. Entretanto, hoje, a Banda Sete aluga sua parte de baixo para algumas pessoas e o valor recebido através destes contratos vem sustentando seu funcionamento. Informou que durante a mudança de Governo a Banda ficou sem receber uma parte da verba que deveria ter recebido sob a alegação de que a Prefeitura Municipal não teria como arcar com estes custos, sendo que a Banda ficou com um déficit de aproximadamente R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Esclareceu que as salas estão alugadas para algumas pessoas, por isso a Sociedade Musical começou um projeto com intuito de reviver a Banda Sete de Setembro. Acrescentou que no ano passado se deparou com um problema, pois o maestro não poderia receber regularmente, uma vez que a Banda possui fins filantrópicos. Para solucionar este problema o maestro teve de abrir uma firma para que o serviço pudesse ser pago regularmente. Esclareceu que o espaço no meio da parte de baixo ficou vazio, pois as pessoas que queriam alugar o local tinham vontade de fazer uma obra. Informou que o mastro ficou com seus salários atrasados por cinco meses, sendo que é o único cargo da Banda que recebe salário. Acrescentou que um empresário de Miracema lhe perguntou sobre a possibilidade de alugar um local, entretanto deveria ser realizada uma obra para que o espaço fosse aumentado, sendo que existe um terreno localizado nos fundos do local que estava gerando um transtorno, pois estava com muito mato e muitos entulhos. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo perguntou se existe um responsável técnico para administrar as obras. O Sr. Hércules respondeu que sim, esclarecendo que procurou a Secretaria de Meio Ambiente para que pedir realizada uma limpeza no terreno. Acrescentou que o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

247

empresário miracemense lhe procurou, visitou o local e se interessou informando que geraria alguns empregos para os músicos da Banda. Por isso, combinou com o empresário para ele arcar com os custos da limpeza, o que foi aceito, sendo que já foram retirados cinco caminhões de entulho e ainda tem mais para ser retirado. Esclareceu que enquanto estava sendo feita a limpeza ele começou a providenciar os documentos para a realização da reforma, sendo que o engenheiro responsável pela obra é o Sr. José Alfredo. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno perguntou se a obra já foi comunicada à Prefeitura e ao INEPAC. O Sr. Hércules esclareceu que a obra ainda não foi comunicada a Prefeitura, pois o que está sendo feito é somente uma limpeza no terreno, entretanto o Projeto já está mesa do Secretário de Cultura para que ele comunique ao INEPAC. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno disse que lamenta o fato que a Banda Sete de Setembro ainda não tinha vindo nesta Casa Legislativa solicitar a ajuda dos Vereadores, pois nós poderíamos olhar para estes problemas e buscar uma solução. Acrescentou que vai dizer para as pessoas que estão lhe procurando que elas devem utilizar seus esforços a fim de que seja conseguida alguma ajuda financeira para a Banda Sete de Setembro, sendo que elas estão pensando que no local vai ser montado um supermercado. Acredita que algumas atitudes foram tomadas de maneira equivocada, por isso sugere que o Sr. Presidente da Banda convoque uma assembleia geral para que estes fatos sejam discutidos e resolvidos com a ajuda da assembleia. Disse que está sugerindo esta atitude porque diversas pessoas estão lhe procurando e estão preocupadas com a atual situação. Continuou esclarecendo que se a Sociedade Musical possui alguma verba para receber da Prefeitura ela deve receber, sendo que os Vereadores não sabiam que a verba para a Sociedade Musical não estava sendo repassada, pois os Vereadores podem e devem tomar algum tipo de atitude. Concluindo, disse que em 1997, quando assumiu a Prefeitura, ajudou Sociedade Musical, tendo inclusive conseguido alguns instrumentos. O Vereador Hugo Fernandes perguntou desde quando a verba da Prefeitura Municipal não está sendo repassada. O Sr. Hércules esclareceu o último repasse feito foi no mês de novembro, sendo que este ano está realizando a prestação de contas para que os repasses sejam recomeçados. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que inclusive o uniforme também foi doado pelo Poder Executivo. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva esclareceu que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

248

sempre que existir algum tipo de problema com a Sociedade Musical o Sr. Hércules pode procurar esta Casa Legislativa, esclarecendo que fica triste por causa desta situação. O Sr. Hércules agradeceu a oportunidade, esclarecendo que os Vereadores sempre ajudaram a Sociedade Musical. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares perguntou se a obra continua ou está parada. O Sr. Hércules disse que a obra está parada, entretanto não recebeu nenhum tipo de notificação para que a obra fosse suspensa. O Vereador Gutemberg Medeiros disse que tem notícias de que a obra foi embargada pela Secretaria de Obras, possuindo inclusive um ofício dizendo que a referida Secretaria embargou a obra. O Sr. Hércules disse que não recebeu nenhum tipo de documentação em relação a suspensão das obras. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo esclareceu que é lamentável que alguns Secretários Municipais não realizam as atitudes no tempo devido, esclarecendo que nós vivemos num Município onde as pessoas só sabem criticar e não ajudar, por isso sugere que siga as recomendações do Vereador Gutemberg. O Sr. Hércules agradeceu a oportunidade e está feliz e surpreso com a maneira em que foi recebido pelos Vereadores. Esclareceu que foi realizada uma reunião com a Diretoria da Banda Sete de Setembro, sendo que não foi repassado para a Diretoria qualquer livro que diga quem são os sócios, por isso hoje, os sócios da Sociedade Musical Sete de Setembro são aqueles músicos com mais de 02 (dois) anos de participação na Banda. Acrescentou que alguns integrantes estão incomodados com a atual gestão, sendo que vai realizar um levantamento sobre a quantidade de sócios devidamente documentados. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno solicitou ao Líder do Governo que peça ao Prefeito que intime a Empreiteira da Obra para que o problema do telhado seja resolvido. O Sr. Hércules acrescentou que hoje a Banda Sete possui dinheiro em caixa para que possa ser utilizado em casos de emergência. Por fim, Vereador Hugo Fernandes agradeceu a participação Banda Sete na Sessão Solene em homenagem ao aniversário do Município. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 07 (sete) Projetos de Lei: **01)** Projeto de Lei Complementar que acrescenta alterando o art 52 da lei nº 798/99, Item 5, da Secretaria Municipal de Fazenda, criando a Divisão de Tesouraria da FUNEMI, acrescentando ao Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão – da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999, criando o cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria da FUNEMI, Grupo de Chefia CH-02, Símbolo de Vencimento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

249

CC4, e dá outras providências. Autoria: Prefeito Municipal – 2ª Votação. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu existe a possibilidade de que muitos contratados sejam demitidos, por isso fica preocupado, pois futuramente podem faltar recursos para a realização dos pagamentos dos funcionários. Esclareceu que se por um lado a Prefeitura está demitindo os funcionários contratados, por outro ela está criando mais cargos comissionados. Em segunda votação o Projeto de Lei foi aprovado com quatro votos contrários, dos Vereadores Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant’Ana Soares e Fabrício de Sá Xavier, e seis votos favoráveis, dos Vereadores Paulo Sérgio de Azevedo, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, Carlos Armando de Azevedo, Gilson Teixeira Sales e Genessi Rodrigues da Silva, dando origem a Lei nº 1.427, de 16 de abril de 2013. A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso III, do art 81 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte LEI: Art. 1º- Fica criado a Divisão de Tesouraria da FUNEMI, acrescentando ao art 52, item 5, da Lei nº 798/99 de 04 de novembro de 1999, com a finalidade de auxiliar a Secretaria Municipal de Fazenda no controle de fiscalização das Receitas Municipais, bem como: I – Registrar a receita arrecadada pelos órgãos da Administração; II – Executar o controle contábil analítico e sintético das receitas Municipais previstas e arrecadadas pelas unidades de arrecadação; III – Realizar pesquisas e estudos sobre as variações das rubricas; IV – Efetuar o controle a arrecadação bancária; V – Efetuar a classificação das despesas nos termos da legislação vigente; VI – Efetuar a execução das despesas orçamentárias do Município; VII – Efetuar controle da despesa empenhada e dos empenhos por processos; VIII – Tomar as providências atinentes à liquidação da despesa pública municipal; IX – Emitir notas de pagamento de despesas orçamentárias; X – Manter o registro de emissão de ordem de pagamento com recursos orçamentários; XI – Executar pagamentos devidamente autorizados e processados e demais compromissos da municipalidade; XII – Verificar a posição contábil do saldo bancário da fundação e saldo do caixa, informando-os mediante boletins diários ao secretário municipal da fazenda; XIII – Controlar os pagamentos efetuados através da rede bancária, prestado contas as serviço de contabilidade; XIV – Executar programas de realização de estoque de recursos financeiros, de acordo com as normas do direito financeiro e a legislação do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

250

mercado de capital; XV – Executar outras atividades correlatas. Art. 2º - Fica alterado o Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão – da Lei nº 813, de 15 de dezembro de 1999, acrescentando o Cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria do FUNEMI, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Miracema, Grupo de Chefia CH – 02, Símbolo de Vencimento CC4, Recrutamento Limitado, cujas atribuições passarão a constar do Anexo V da Lei nº 813/99. Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, tem sua classificação na forma do presente artigo: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda; Classificação Funcional: 02.0504.122.0095.2.130.000 – Manutenção e Operacionalização do Órgão; Elemento: 3.1.90.11.00. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **02)** Projeto de Lei Complementar que acrescenta alterando o art 52 da lei nº 798/99, Item 3, da Secretaria Municipal de Administração, criando os Departamentos de Registro de Pagamento e Pessoal, e Departamento de Recursos Humanos, acrescentando ao Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão – da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999, criando os cargos de Diretor de Departamento de Registro de Pagamento e Pessoal, Grupo de Chefia CH-01, Símbolo de Vencimento CC2, e Diretor de Departamento de Recursos Humanos, Grupo de Chefia CH-01, Símbolo de Vencimento CC2; acrescenta alterando o art. 52 da Lei Nº 798/99, Item 3, da Secretaria Municipal de Administração, criando a Divisão de Recursos Humanos, acrescentando ao Anexo I Quadro de Provimento em Comissão – da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999, criando o Cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Grupo de Chefia CH-02, Símbolo de Vencimento CC4, e dá outras providências Autoria: Prefeito Municipal – 2ª Votação. Em segunda votação o Projeto de Lei foi aprovado com quatro votos contrários, dos Vereadores Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant’Ana Soares e Fabrício de Sá Xavier, e seis votos favoráveis, dos Vereadores Paulo Sérgio de Azevedo, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, Carlos Armando de Azevedo, Gilson Teixeira Sales e Genessi Rodrigues da Silva, dando origem a Lei nº 1.427, de 16 de abril de 2013. A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso III, do art 81 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte LEI: Art. 1º - Fica criado o Departamento de Registro de Pagamento e Pessoal, acrescentando ao art 52, item 3, da Lei nº 798/99



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

251

de 04 de novembro de 1999, com a finalidade de auxiliar a Secretaria de Administração no controle de pagamento aos servidores públicos municipais, bem como: I – Executar todos os programas oriundos de registros da folha de pagamento de pessoal e afim; II – Coordenar recadastramento dos servidores públicos municipais em conjunto com o departamento de recursos humanos; III – Elaborar contracheques; IV – Atender às solicitações do TCE/RJ quando solicitado; V – Promover em conjunto com a Secretaria de Administração, projetos voltados para a melhoria de atendimento ao servidor público municipal, quando a matéria versar sobre folha de pagamento; VI – Elaborar ofícios e solicitar informações de outras Secretarias a fim de obter informações para o fechamento da folha de pagamento, bem como demais atribuições inerentes ao cargo. Art. 2º - Fica criado o Departamento de Recursos Humanos, acrescentando ao art 52, item 3, da Lei nº 798/99 de 04 de novembro de 1999, com a finalidade de auxiliar a Secretaria de Administração no controle de informações e pastas funcionais dos servidores públicos municipais, bem como: I – Responder pelo Departamento de Recursos Humanos; II – Assinar todos os atos emanados desse departamento; III – Auxiliar a Secretaria de Administração quantos os assuntos funcionais, tais como férias, licenças, afastamentos, etc; IV – Assinar portarias expedidas pelo seu departamento; V – Falar por cota em processos administrativos que envolvam servidores públicos; VI – Expedir ordem de serviços; VII – Acompanhar recadastramento de pessoal juntamente com o departamento de Registro de Pagamento e Pessoal e Secretaria Municipal de Administração VIII – Desenvolver outras atividades correlatas. Art. 3º - Fica alterado o Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão – da Lei nº 813, de 15 de dezembro de 1999, acrescentando o Cargo de Diretor de Departamento de Registro de Pagamento e Pessoal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Miracema, Grupo de Chefia CH – 01, Símbolo de Vencimento CC2, Recrutamento Amplo, cujas atribuições passarão a constar do Anexo V da Lei nº 813/99. Art. 4º - Fica alterado o Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão – da Lei nº 813, de 15 de dezembro de 1999, acrescentando o Cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Miracema, Grupo de Chefia CH – 01, Símbolo de Vencimento CC2, Recrutamento Amplo, cujas atribuições passarão a constar do Anexo V da Lei nº 813/99. Art. 5º - Fica criado a Divisão de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

252

Recursos Humanos, acrescentando ao art 52, item 3, da Lei nº 798/99 de 04 de novembro de 1999, com a finalidade de auxiliar o Departamento de Recursos Humanos no controle de informações e requerimentos funcionais dos servidores públicos municipais, bem como: I – Elaborar portarias; II – Realizar informações junto às pastas funcionais; III – Atender ao Diretor de Departamento de Recursos Humanos; IV – Realizar atendimento ao servidor público Municipal; V – Realizar trabalhos de digitação; VI – Protocolar requerimento; VII – Carimbar documentos administrativos; VIII – Realizar outras atividades afins. Art. 6º - Fica alterado o Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão – da Lei nº 813, de 15 de dezembro de 1999, acrescentando o Cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, vinculado ao Departamento de Recursos Humanos, pertencente à Secretaria Municipal de Administração do Município de Miracema, Grupo de Chefia CH – 02, Símbolo de Vencimento CC4, Recrutamento Limitado, cujas atribuições passarão a constar do Anexo V da Lei nº 813/99. Art. 7º - As despesas decorrentes da presente Lei, tem sua classificação na forma do presente artigo: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração; Classificação Funcional: 02..0304.122.0095.2.130.000 – Manutenção e Operacionalização do Órgão; Elemento: 3.1.90.11.00. Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **03)** Projeto de Lei Complementar que Acrescenta alterando o art 52 da lei nº 798/99, Item 8, da Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social, criando os Departamentos de Assistência Social, e Departamento de Assistência ao Idoso, acrescentando ao Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão – da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999, criando os Cargos de Diretor de Departamento de Assistência Social, Grupo de Chefia CH-01, Símbolo de Vencimento CC2, e Diretor de Assistência ao Idoso, Grupo de Chefia CH-01, Símbolo de Vencimento CC2; acrescenta alterando o art. 52 da Lei Nº 798/99, Item 8, da Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social, e dá outras providências. Autoria: Prefeito Municipal – 1ª Votação. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que há quatro meses o funcionário responsável pelo Centro de Convivência recebia uma gratificação de R\$ 900,00 reais, sendo que atualmente estão sendo criados dois cargos desnecessários, gerando uma despesa muito maior para o Município. Em primeira votação o Projeto de Lei foi aprovado com quatro votos contrários, dos Vereadores Gutemberg Medeiros



Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares e Fabrício de Sá Xavier, e seis votos favoráveis, dos Vereadores Paulo Sérgio de Azevedo, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, Carlos Armando de Azevedo, Gilson Teixeira Sales e Genessi Rodrigues da Silva. **04)** Projeto de Lei Complementar que altera o art 52 da Lei nº 798/99, acrescentando o Item 13, da Corregedoria, por força da Lei 1175/07 que alterou o Anexo I da Lei 813/99, criando o Departamento de Investigação Correicional, acrescentando ao Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão – da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999, criando o Cargo de Diretor de Departamento de Investigação Correicional, Grupo de Chefia CH-01, Símbolo de Vencimento CC2, e dá outras providências. Autoria: Prefeito Municipal – 1ª Votação. Em primeira votação o Projeto de Lei foi aprovado com quatro votos contrários, dos Vereadores Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares e Fabrício de Sá Xavier, e seis votos favoráveis, dos Vereadores Paulo Sérgio de Azevedo, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, Carlos Armando de Azevedo, Gilson Teixeira Sales e Genessi Rodrigues da Silva. **05)** Projeto de Lei Complementar que altera acrescentando na Lei nº 813/99, ao Anexo I, bem como altera o artigo 2º da Lei nº 1175/2007, aumentando para dois o nº de Cargo de Assessor Jurídico Grupo de Chefia , CH 01, Símbolo de Vencimento CC2, recrutamento amplo para atuar junto à Procuradoria Geral do Município, Recrutamento Amplo, e dá outras providências. Autoria: Prefeito Municipal – 1ª Votação. Em primeira votação o Projeto de Lei foi aprovado com quatro votos contrários, dos Vereadores Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares e Fabrício de Sá Xavier, e seis votos favoráveis, dos Vereadores Paulo Sérgio de Azevedo, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, Carlos Armando de Azevedo, Gilson Teixeira Sales e Genessi Rodrigues da Silva. **06)** Projeto de Lei Complementar que acrescenta alterando o art 52 da Lei nº 798/99, Item 6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, criando o Departamento de Educação e Departamento de Pesquisas e Estudos Literários, acrescentando ao Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão – da Lei Nº 813 de 15 de dezembro de 1999, criando os Cargos de Diretor de Departamento de Assuntos Educacionais, Grupo de Chefia CH-01, Símbolo de Vencimento CC2, Recrutamento Amplo, e Diretor de Departamento de Pesquisas e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

254

Estudos Literários, Grupo de Chefia CH-01, Símbolo de Vencimento CC2, Recrutamento Amplo; acrescenta alterando o art. 52 da Lei Nº 798/99, Item 6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer, criando a Divisão de Patrimônio e Tombamento de Imóveis que integrará ao Departamento de Cultura criado pela Lei Nº 1260/09, acrescentando ao Anexo I Quadro de Provimento em Comissão – da Lei Nº 813 de 15 de dezembro de 1999, O Cargo de Chefe de Divisão de Patrimonial e Tombamento de Imóveis, Grupo de Chefia CH-02, Símbolo de Vencimento CC4, Recrutamento Limitado, e dá outras providências. Autoria: Prefeito Municipal – 1ª Votação. Em primeira votação o Projeto de Lei foi aprovado com quatro votos contrários, dos Vereadores Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant’Ana Soares e Fabrício de Sá Xavier, e seis votos favoráveis, dos Vereadores Paulo Sérgio de Azevedo, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, Carlos Armando de Azevedo, Gilson Teixeira Sales e Genessi Rodrigues da Silva. **07)** Projeto de Lei Complementar que acrescenta alterando o art 52 da Lei Nº 798/99, Item 04, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, acrescentando ao Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão – da Lei Nº 813 de 15 de dezembro de 1999, cria o Cargo de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – e dá outras providências Autoria: Prefeito Municipal – 2ª Votação. Em primeira votação o Projeto de Lei foi aprovado com quatro votos contrários, dos Vereadores Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant’Ana Soares e Fabrício de Sá Xavier, e seis votos favoráveis, dos Vereadores Paulo Sérgio de Azevedo, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, Carlos Armando de Azevedo, Gilson Teixeira Sales e Genessi Rodrigues da Silva. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno disse que os moradores da Avenida Carvalho e da Rua Santos Dummont, em especial os comerciantes, lhe sugeriram que a Rua Santos Dummont seja utilizada para a subida dos carros e a Avenida Carvalho para a descida. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo solicitou Moção de Aplausos para a Diretora e para os Professores do Jardim de Infância Professora Maria Salete pelo brilhante jantar em comemoração ao Dia das Mães realizado no Lyons Clube. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que está triste com a aprovação das



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

255

Leis criando cargos, sendo que ficou bastante chateado quando uma Lei transformou um cargo restrito a funcionários público em cargo de livre nomeação. Acrescentando que um Vereador disse que na Prefeitura Municipal poderia não existir alguém capaz de exercer os cargos de chefia. Por fim, disse que os funcionários públicos possuem a esperança de exercer cargos de chefia, assim lamenta todas estas questões. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares disse que a Sessão Solene em homenagem ao dia das mães foi muito bonita. Esclareceu que depois de ter comentado na reunião que a Comissão de Meio Ambiente faria uma visita na antiga útil, ficou sabendo que os trabalhadores foram chamados para que suas carteiras pudessem ser assinadas. Acrescentou que a Comissão formulou um questionário e foi muito bem atendido pelo representante da Empresa, sendo que algumas perguntas do questionário não foram respondidas por falta de conhecimento, acreditando que o Procurador Geral do Município pode esclarecer estes questionamentos. Acredita que as carteiras de trabalho não foram assinadas de maneira regular, pois o exame admissional não foi realizado nos trabalhadores, sendo que o problema do lixo no Município está em situação muito crítica. Disse que os uniformes dos funcionários não estão corretos, pois não estão utilizando os equipamentos necessários, sendo que ficou muito triste, pois a situação da Usina de Lixo mudou para pior. Por fim, pediu para que o Líder do Governo tente trazer a resposta dos itens que ficaram faltando. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo esclareceu que também está tendo dificuldades em conseguir respostas na Prefeitura Municipal, acrescentando que ouvido elogios dos moradores do Bairro do Hospital nas questões referentes à limpeza e que uma reclamação não poderia refletir no Bairro todo. Por fim, disse que vai tentar mais uma vez buscar a resposta dos requerimentos. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares esclareceu que a partir de hoje todos seus requerimentos serão encaminhados diretamente ao Sr. Prefeito Municipal e, se não houver resposta, a responsabilidade será do dele. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou Moção de Pesar para os familiares: 01) do Sr. João Batista Leite, em razão de seu falecimento; 02) do Sr. Sebastião dos Reis Silva, em razão de seu falecimento; 03) da Sra. Selvalina Valadão, em razão de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. Continuando, o Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou Moção de Aplausos para o Ex-Prefeito Ivany Samel, por ter sido indicado para ser Presidente do Diretório Municipal do PMDB e ter tido sua



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

256

nomeação publicada no Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral. Os Vereadores João Siqueira Magalhães e Maurício Sant'Ana Soares irão assinar esta Moção. Esclareceu que ainda não viu um Projeto que tenha como objetivo valorizar os trabalhos do professor, pois quando chegar este tipo de Projeto de Lei com certeza irá acompanhar o Governo. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno disse que no início de seu Governo como Prefeito, a Secretária de Educação lhe disse que se ele quisesse valorizar o professor, ele deveria valorizar o alfabetizador. Por fim, o Vereador Fabrício de Sá Xavier disse que não quer que uma pessoa lhe diga que ele foi o responsável por sua demissão. O Vereador Carlos Armando de Azevedo solicitou Moção de Pesar para os familiares: 01) do garoto Oliver, em razão de seu falecimento; 02) do Sr. João Barros, em razão de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Gilson Teixeira Sales disse que queria mandar um abraço para os garis, pois hoje se comemora o dia do gari. Continuou dizendo que o Bairro do Hospital se encontra igual a qualquer outro Bairro do Município, uma vez que existem diversos entulhos jogados nas calçadas. Esclareceu que são os moradores que jogam os resíduos de construção civil nas calçadas esperando que a Prefeitura Municipal os recolha, sendo que a obrigação da retirada dos entulhos é do próprio morador. Acrescentou que existe muito lixo na Rua Nova e na Rua do Café para ser retirado, sendo que a Secretaria de Meio Ambiente já foi informada sobre esta situação. Por fim, disse que esteve na Usina de Tratamento do Lixo, sendo que constatou que os funcionários deveriam estar utilizando os equipamentos de proteção, acrescentando que deve ser realizado um exame admissional antes da assinatura da carteira de trabalho, o que não foi feito. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno acrescentou que gostaria que o Líder do Governo informasse ao Sr. Prefeito Municipal se algum trabalhador sofrer um acidente na Usina de Lixo, o Ministério do Trabalho irá acionar judicialmente a Prefeitura Municipal. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares esclareceu que os funcionários da Empresa não sabiam que suas carteiras de trabalho estavam sem as devidas assinaturas. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que este fato é uma covardia. O Vereador Gilson Teixeira Sales esclareceu que o trabalhador não poderia sequer pisar na Empresa sem a carteira assinada. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno disse que quando inaugurou a UTIL contratou uma cooperativa de trabalho para geri-la, sendo que depois de um tempo o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

257

Ministério Público disse que isto não era possível, por isso fez um concurso público para que fossem chamados funcionários para trabalhar na UTIL. O Vereador João Siqueira Magalhães conclui que as falas dos Vereadores Maurício e Gilson foram realizadas no mesmo sentido. O Vereador Carlos Armando de Azevedo solicitou Moção de Aplausos para os Assistentes Sociais em comemoração ao Dia da Assistência Social. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva disse que antes das eleições todos os candidatos a Prefeito apresentaram seu plano de governo, sendo que os eleitores escolheram o atual prefeito, por isso acredita que o plano ao atual Prefeito seja desenvolver o Município de Miracema. O Vereador Hugo Fernandes solicitou Moção de Aplausos para: 01) o miracemense Lionel Mota, em razão do lançamento de seu livro “A Festa e Outros Contos Enlameados”; 02) o Deputado Estadual João Nacif, por ter assumido uma cadeira na ALERJ. Todos os Vereadores irão assinar estas Moções. Continuando, o Vereador Hugo Fernandes esclareceu que tem uma sugestão para a limpeza, sendo que poderia ser realizado um trabalho com os carroceiros para que eles retirem os entulhos das residências que estão em obras, uma vez que acredita que a Prefeitura Municipal não tenha estrutura para realizar este tipo de trabalho. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 20/05/2013, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 20 de maio de 2013.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

258
